



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**RESOLUÇÃO N.º 201/2003.**

**DESIGNA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARA PARTICIPAR DO 43º ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES E TÉCNICOS LEGISLATIVOS DE CÂMARAS DO RS EM CAMPO BOM, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**Ver. Gilnei Steffens**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica designado o Vereador Presidente da Câmara Municipal, Gilnei Steffens, o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e um vereador representante da Bancada do PT, do PP e do PTB para viagem até Campo Bom, RS, para participar do 43º Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do RS, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2003.

**Art. 2º** - Serão concedidas três diárias para cada participante e que se destinam ao pagamento das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Após seu regresso cada vereador apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua participação no 43º Encontro Estadual de Vereadores.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03/ NOVEMBRO/ 2003.**

**Ver. GILNEI STEFFENS**  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

**Econ. Valter Neuwald Castelli**  
Diretor Geral Expediente